

# ***Habilitação***

**Habilitação**

**Edital de Concorrência Nº 01/2022**

**PROCESSO SEGOV-PRC-2022/00050**

**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**

**CNPJ 10.354.430/0001-65**

JUCE SP  
08 10 17

**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular abaixo nomeado:

**VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, solteiro, jornalista, nascido em 15/07/1975, portador da cédula de identidade RG. número 22.965.955-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o número 142.628.038-64, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paula Ney, 188 – Apto. 111 – Vila Mariana – CEP. 04107-020.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, à Praça Santo Agostinho, 70 – 10º Andar – Aclimação – CEP. 01533-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o número 10.354.430/0001-65, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35600846058, em sessão de 19/01/2015, e alteração registrada sob o número 380.594/15-8 em sessão de 04/09/2015, resolve alterar o ato constitutivo da referida **EIRELI**, como segue:

**I. – ALTERAÇÕES:**

a) O titular, resolve aumentar o Capital Social da **EIRELI** para

integralizando neste ato

, provenientes dos

Lucros Acumulados, apurados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016;

b) O capital social da **EIRELI** é de

integralizados em

moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal;

**II. – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:**

Em virtude das alterações, o titular resolve consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (**EIRELI**), com a seguinte e nova redação:



CARTÓRIO DO 11º TABELIAO DE NOTAS - SP  
EM BRANCO

DUCE SP

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular abaixo nomeado:

**VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, solteiro, jornalista, nascido em 15/07/1975, portador da cédula de identidade RG. número 22.965.955-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o número 142.628.038-64, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paula Ney, 188 – Apto. 111 – Vila Mariana – CEP. 04107-020.

Resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A **EIRELI** girará sob a denominação social de **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI**.

**Parágrafo único** – A **EIRELI** adota o nome fantasia de **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A **EIRELI** tem sua sede social estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça Santo Agostinho, 70 – 10º Andar – Aclimação – CEP. 01533-070.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **EIRELI** iniciou suas atividades em 25/08/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A **EIRELI** tem por objetivo social, as seguintes atividades: **i)** Assessoria de Imprensa, Comunicação, Relações Públicas e Reportagens **ii)** Propaganda, Publicidade e Planejamento de Campanhas Publicitárias **iii)** Organização e Administração de: Feiras, Exposições, Palestras e Congressos **iv)** Treinamento de Mídia, Porta Vozes e Cursos de Jornalismo **v)** Apuração de Informações, Elaboração de Textos Especiais e Produção de Relatórios e Informes **vi)** Editoração de Textos, Diagramação e Paginação de Revistas e Periódicos **vii)** Agência de Notícias **viii)** Consultoria e Assessoria em Tecnologia da Informação **ix)** Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação **x)** Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the number '02'.

ARTÓRIO DO 11º TABELIAO DE NOTAS - SP  
EM BRANCO

DUCE SP

08 10 17

**CLÁUSULA SEXTA:**

O capital social da **EIRELI** é de R\$ 1.776.433,80 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), integralizados em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da **EIRELI** é exercida pelo seu titular, **VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**, passivamente e ativamente, judicialmente e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de nomear procuradores para um período determinado, delegando poderes e atos específicos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo primeiro** – Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, que seja em favor próprio ou de terceiros.

**Parágrafo segundo** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

**Parágrafo terceiro** – O titular é responsável pelo ativo e passivo da **EIRELI**.

**Parágrafo quarto** – O titular declara para os devidos fins legais e sob as penas da Lei, estar ciente das condições financeiras, fiscais, patrimoniais e contábeis da **EIRELI**.

**CLÁUSULA NONA:**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá com a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** - A critério do titular, e no atendimento dos interesses da **EIRELI**, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado o titular, a **EIRELI** continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **EIRELI**, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade.



8

2

A

03

CARTÓRIO DO 11º TABELIAO DE NOTAS - SP  
**EM BRANCO**

JUCESP

03 10 17

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Fica eleito o Foro de São Paulo – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar ciente e concordando com o estabelecido, assina o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Titular



8  
4  
A  
04

CARTÓRIO DO 11º TABELIAO DE NOTAS - SP  
EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.354.430/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VFR SERVICOS DE COMUNICACAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>PC SANTO AGOSTINHO</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR: 10;</b>
CEP <b>01.533-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ACLIMACAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILCRESCER@IG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 5904-2340/ (11) 5573-6130</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 13:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

11

11



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.354.430/0001-65

C.C.M: 3.810.865-8

6.12 51

Contribuinte : VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : PC STO AGOSTINHO 00070 10° ANDAR  
Bairro : ACLIMAÇÃO  
CEP : 01533-070  
Telefone : (11) 5573-6130  
Início de Funcionamento : 04/09/2008  
Data de Inscrição : 24/09/2008  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 038.009.0796-8  
Última Atualização Cadastral : 07/11/2018  
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	15/09/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	15/09/2017
6391-7/00	Agências de notícias	Secundário	15/09/2017
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	15/09/2017
7311-4/00	Agências de publicidade	Secundário	15/09/2017
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Principal	15/09/2017
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	15/09/2017
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	15/09/2017
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	06/10/2017

Handwritten signature and number 06



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.354.430/0001-65

C.C.M: 3.810.865-8

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	15/09/2017	ISS	5	
2038	15/09/2017	ISS	5	
2496	22/06/2009	ISS	5	
2534	06/10/2017	ISS	5	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	15/09/2017	ISS	5	
3158	04/09/2008	ISS	5	
3654	15/09/2017	ISS	5	
3751	15/09/2017	ISS	5	
5762	22/06/2009	ISS	5	
6351	15/09/2017	ISS	5	
7161	22/06/2009	ISS	2,5	
34401	06/10/2017	TFE	-	

Expedida em 11/05/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c6HNm3r4**

Data de validade: **11/08/2022**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.354.430/0001-65

**Razão Social:** VFR SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI

**Endereço:** PC SANTO AGOSTINHO 70 10 AND / ACLIMACAO / SAO PAULO / SP /  
01533-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2022 a 19/06/2022

**Certificação Número:** 2022052100584671433145

Informação obtida em 27/05/2022 11:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.354.430/0001-65  
Certidão nº: 15063994/2022  
Expedição: 11/05/2022, às 13:03:04  
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.354.430/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue 'X', and a blue '09'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI**  
**CNPJ: 10.354.430/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:01 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **8754.26C3.86D4.400F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

6

X  
10



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0426381 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.354.430/

**Contribuinte:** VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

**Liberação:** 11/05/2022

**Validade:** 07/11/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.810.865-8- Início atv :04/09/2008 (PC STO AGOSTINHO, 00070 - CEP: 01533-070 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:15:09 horas do dia 11/05/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 1C176CC3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 10.354.430/0001-65**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 10.354.430/0001-65 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 11/05/2022 13:25:53

Código de controle da certidão: c21c9528-d68e-4358-970b-e0b019ce5ae2

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

1

1

1



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.354.430/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050173429-36  
Data e hora da emissão 11/05/2022 13:22:12  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.354.430

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36269514

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/05/2022 13:23:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized star shape and the number '14' below it.



12/05/2022

0057225280

613 a)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7230587****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.354.430/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº:****0057225280**

u

A  
15

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.354.430/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 60.888.843,66	R\$ 57.743.919,74
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 59.112.409,86	R\$ 56.708.071,95
DISPONIVEL		R\$ 195.187,23	R\$ 987,73
CAIXA		R\$ 335,91	R\$ 623,02
CAIXA		R\$ 335,91	R\$ 623,02
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 194.851,32	R\$ 364,71
NECTON INVESTIMENTOS S.A. CVMC		R\$ 194.851,32	R\$ 364,71
<b>CREDITOS</b>		R\$ 58.917.222,63	R\$ 56.707.084,22
CLIENTES		R\$ 11.042.619,03	R\$ 28.661.999,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.042.619,03	R\$ 28.661.999,76
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 46.586.274,43	R\$ 26.864.841,89
NECTON (APLICAÇÕES RENDA FIXA)		R\$ 24.047.413,70	R\$ 24.278.327,04
NECTON (CLUBES/FUNDOS)		R\$ 20.633.466,23	R\$ 2.101.260,40
NECTON (FII CPTS11B)		R\$ 1.905.394,50	R\$ 485.254,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.288.329,17	R\$ 1.180.242,57
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECUPERAR		R\$ 1.274.348,50	R\$ 1.166.261,90
CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 3.239,08	R\$ 3.239,08
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 0,09	R\$ 0,09
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 7.741,50	R\$ 7.741,50
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.035.847,79
IMOBILIZADO		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.035.847,79
BENS TANGIVEIS		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.035.847,79
IMÓVEIS (APARTAMENTO)		R\$ 1.035.847,79	R\$ 1.035.847,79
TERRENOS		R\$ 740.586,01	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 60.888.843,66	R\$ 57.743.919,74
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 252.700,56	R\$ 313.497,71
CIRCULANTE		R\$ 252.700,56	R\$ 313.497,71
FORNECEDORES		R\$ 3.728,65	R\$ 1.620,86
FORNECEDORES		R\$ 3.728,65	R\$ 1.620,86
ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 21.332,02	R\$ 22.876,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

**CONTABIL CRESCER LTDA**  
 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 TÉCNICO CONTABIL – FONE: 3467-9068

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.354.430/0001-65  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 2.267,36	R\$ 3.210,89
F.G.T.S A RECOLHER		R\$ 18.057,71	R\$ 18.658,39
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.006,95	R\$ 1.006,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS FONTE		R\$ 5.713,17	R\$ 9.070,90
IRRF A REC.-COD.0561-SALARIOS		R\$ 767,14	R\$ 1.260,72
IRRF A REC.-COD.3208-ALUGUEL		R\$ 29,57	R\$ 29,57
IRRF A REC.-COD.0588-AUTONOMOS		R\$ 4.916,46	R\$ 7.780,61
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 221.926,72	R\$ 279.929,72
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 34.557,19	R\$ 35.078,70
PIS A RECOLHER		R\$ 1.862,80	R\$ 3.801,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.573,65	R\$ 17.519,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 47.621,96	R\$ 60.436,24
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 129.311,12	R\$ 163.094,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 60.636.143,10	R\$ 57.430.422,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
RESULTADOS		R\$ 58.859.709,30	R\$ 55.653.988,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 58.859.709,30	R\$ 55.653.988,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 58.859.709,30	R\$ 55.653.988,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

CONTABIL CRESCER LTDA  
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
TÉCNICO CONTABIL – FONE: 3467-9068

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.354.430/0001-65  
**Número de Ordem do Livro:** 13  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 7.000.429,41	R\$ 8.771.688,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.000.429,41	R\$ 8.771.688,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.000.429,41	R\$ 8.771.688,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.669.354,63	R\$ 8.659.693,66
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.669.354,63	R\$ 8.659.693,66
(-) DEDUÇÕES S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (749.699,62)	R\$ (729.245,02)
(-) (-) I.S.S.		R\$ (433.268,22)	R\$ (413.166,49)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (56.350,80)	R\$ (56.288,02)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (260.080,60)	R\$ (259.790,51)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (919.225,60)	R\$ (918.174,55)
(-) (-) ADIC.IMP. DE RENDA S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (253.419,32)	R\$ (253.110,18)
(-) (-) CONTRIB.SOCIAL S/ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (249.677,33)	R\$ (249.399,13)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (416.128,95)	R\$ (415.665,24)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.759.413,99
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.759.413,99
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.018.289,66)	R\$ (1.327.409,15)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.018.289,66)	R\$ (1.327.409,15)
(-) CUSTOS		R\$ (894.721,18)	R\$ (955.690,85)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (894.721,18)	R\$ (955.690,85)
(-) LICENCIAMENTO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (614.817,85)	R\$ (614.579,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PF (AUTONOMOS)		R\$ (205.900,00)	R\$ (239.233,33)
(-) CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA (AUTONOMOS) - RET		R\$ (22.649,00)	R\$ (26.315,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA (AUTONOMOS) - RET		R\$ (7.779,13)	R\$ (10.207,85)
(-) CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA (AUTONOMOS) - 20%		R\$ (43.575,20)	R\$ (50.354,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (123.568,48)	R\$ (371.718,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.604,01)	R\$ (120.147,45)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.540,00)
(-) JORNAIS,LIVROS E REVISTAS		R\$ (330,80)	R\$ (179,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTABIL		R\$ (20.423,32)	R\$ (22.065,32)
(-) AGUA,LUZ E TELEFONE		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

**CONTABIL CRESCER LTDA**  
 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 TÉCNICO CONTABIL – FONE: 3467-9068

Página 1 de 2

18

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.354.430/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR P.J.		R\$ (419,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (352,45)	R\$ (34.545,57)
(-) REPAROS, CONSERTOS E REFORMAS		R\$ (0,00)	R\$ (49.007,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (2.233,70)	R\$ (1.751,25)
(-) CÓPIAS REPROGRAFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (32,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PRO-LABORE)		R\$ (2.395,20)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.334,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (49,04)	R\$ (26,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (82.374,81)	R\$ (146.586,05)
(-) SALÁRIOS		R\$ (33.191,37)	R\$ (81.312,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS (SISTEMA "S")		R\$ (3.934,71)	R\$ (5.584,07)
(-) FERIAS		R\$ (15.228,98)	R\$ (6.006,49)
(-) 13º SALARIO		R\$ (3.428,24)	R\$ (7.401,98)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (1.657,75)	R\$ (2.200,00)
VALE-TRANSPORTE		R\$ 103,60	R\$ 296,00
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R\$ (11.172,80)	R\$ (19.255,37)
(-) RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO - RAT		R\$ (2.035,23)	R\$ (2.888,36)
(-) F.G.T.S.		R\$ (4.662,73)	R\$ (8.053,39)
(-) VALE-REFEIÇÃO		R\$ (5.588,80)	R\$ (12.623,90)
(-) PREMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO)		R\$ (1.577,80)	R\$ (1.556,00)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (589,66)	R\$ (77.815,49)
(-) T.F.E.		R\$ (325,66)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (39.221,25)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (38.594,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.169,31)
(-) MULTAS, JUROS E CORRECOES		R\$ (0,00)	R\$ (27.169,31)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 5.982.139,75	R\$ 7.444.278,93

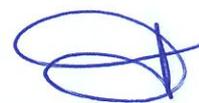
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

CONTABIL CRESCER LTDA  
 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
 TÉCNICO CONTABIL – FONE: 3467-9068




**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.354.430/0001-65  
Número de Ordem do Livro: 13

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
NIRE	35600846058
CNPJ	10.354.430/0001-65
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3491

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3491
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

CONTABIL CRESCER LTDA  
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
TÉCNICO CONTABIL - FONE: 3467-9068

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.354.430/0001-65  
Número de Ordem do Livro: 13

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.765.198-62
Nº de Série do Certificado	256070967509159377
Nome do Signatário	TADEU SILVA CARNEIRO:02976519862
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	12/02/2021 a 12/02/2022

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física - EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	142.628.038-64
Nº de Série do Certificado	2273328231947394416
Nome do Signatário	VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCA:14262803864
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	12/06/2020 a 12/06/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

CONTABIL CRESCER LTDA  
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
TÉCNICO CONTABIL – FONE: 3467-9068

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '21' below it.

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.354.430/0001-65  
Número de Ordem do Livro: 13

### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.765.198-62
Nº de Série do Certificado	256070967509159377
Nome do Signatário	TADEU SILVA CARNEIRO:02976519862
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	12/02/2021 a 12/02/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600846058	CNPJ 10.354.430/0001-65	
NOME EMPRESARIAL VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02976519862	TADEU SILVA CARNEIRO: 02976519862	256070967509159377	12/02/2021 a 12/02/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	14262803864	VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCA: 14262803864	227332823194739441 6	12/06/2020 a 12/06/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02976519862	TADEU SILVA CARNEIRO: 02976519862	256070967509159377	12/02/2021 a 12/02/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

CC.67.89.D0.56.51.91.99.A3.F2.BB.A4.  
A0.6D.07.B1.32.3E.1A.A1-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/08/2021 às 16:23:55

43.83.58.2D.D8.B5.8E.69  
3C.8D.51.64.4B.7E.02.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONTABIL CRESCER LTDA  
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
TÉCNICO CONTABIL - FONE: 3467-9068

  
23

## DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Roberto do Nascimento**, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG. número 21.119.095-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME. sob o número 147.770.398-54, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sena Madureira, 483 – Conj. 04 – Vila Clementino – CEP. 04021-050, DECLARO que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil prorrogou o prazo para a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano calendário de 2021. O novo prazo para entrega da referida declaração é até 30/06/2022.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 19 de Maio de 2022.



---

**Paulo Roberto do Nascimento**  
Técnico em Contabilidade

Paulo Roberto do Nascimento  
CRC 1SP172714/O-5  
TÉCNICO CONTÁBIL.

CONTABIL CRESCER LTDA  
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
TÉCNICO CONTABIL - FONE: 3467-9068

5

6

7

24



**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2082, DE 18 DE MAIO DE 2022**

(Publicado(a) no DOU de 19/05/2022, seção 1, página 20)

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

  
  
  
25

## ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD

A Escrituração Contábil Digital - ECD - foi instituída para fins fiscais e previdenciários e deverá ser transmitida pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

### Abrangência

Estão compreendidos nesta versão digital os seguintes livros:

- a) Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- b) Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- c) Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Os livros contábeis emitidos em forma eletrônica devem ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria do documento digital.

### Periodicidade e Prazo de Entrega

A partir de 2016, a ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de **maio** do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

Até 2015, a ECD deveria ser transmitida até o último dia útil do mês de **junho** do ano seguinte ao ano-calendário a que se referisse a escrituração.

f

6

★

26

**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA**  
**PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

---

**LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{56.708.071,95}{313.497,71} = 180,89$$

**INTERPETRAÇÃO:** A empresa tem R\$ 180,89 (Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida. (> I)

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{57.743.919,74}{313.497,71} = 184,19$$

**INTERPETRAÇÃO:** A empresa tem R\$ 184,19 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida. (> I)

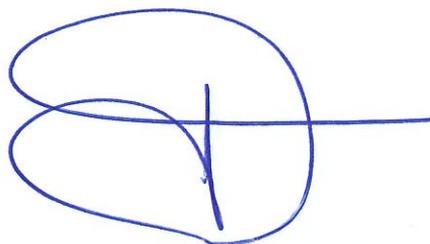
**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{56.708.071,95}{313.497,71} = 180,89$$

**INTERPRETAÇÃO:** A empresa tem R\$ 180,89 (Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida. (> I)

PAULO ROBERTO DO  
NASCIMENTO:1477703985  
4

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DO  
NASCIMENTO:14777039854  
Dados: 2021.12.08 16:48:35 -03'00'



**CONTABIL CRESCER LTDA**  
**PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**  
**TÉCNICO CONTABIL - FONE: 3467-9068**

**Paulo Roberto do Nascimento**  
**CRC 1SP172714/O-5**  
**TÉCNICO CONTÁBIL.**

**ANEXO V**

Nome completo: Vanderlei de Oliveira França

RG nº: 22.965.955-X

CPF nº: 142.628.038-64

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, interessado em participar da Concorrência nº 01/2022, Processo nº SEGOV-PRC-2022/00050:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital; e
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 02 de junho de 2022.



Vanderlei de Oliveira França  
Diretor

VFR Serviços de Comunicação EIRELI

Praça Santo Agostinho, nº 70 - 10º Andar - Acimação - São Paulo - SP CEP: 01533-070

Tel. 2936-2870

